



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS - CCJP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**

**ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO
DOCENTE DO PPGD EM 2024**

Ao décimo e primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro reuniu-se conforme prévia convocação e de forma virtual no endereço <https://meet.google.com/smi-ppoc-xyw> às 11h00, a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGD formada pelos docentes Prof. Emerson Affonso da Costa Moura (PPGD/UNIRIO), Profa. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann (PPGD/UNIRIO), Profa. Patricia Ribeiro Serra Vieira (EMERJ), Prof. Mauricio Jorge Pereira Mota (PPGD/UERJ) e Prof. Saulo Pinto Coelho (PPGD/UFG) para nos termos do edital de chamada anual nº 04/2023 aprovado pelo Colegiado de Curso na reunião ordinária do dia dez de março de dois mil e vinte e três se reunirem para deliberar sobre os pedidos de credenciamento e recredenciamento no PPGD/UNIRIO no ano de 2024 homologados na reunião de primeiro de março de dois mil e vinte quatro por esta comissão. Inicialmente, o Coordenador informou que os docentes Profa. Dra. Ana Paula Sciamarella e Prof. Dr. Eduardo Ribeiro Domingues manifestaram expressamente o desinteresse em continuar credenciados ao PPGD conforme email encaminhado, embora anteriormente tivessem demonstrado interesse como explicado na reunião anterior. A Coordenação ressaltou a necessidade de estabilização do corpo docente, o que impacta na avaliação do curso pela CAPES e que nas duas últimas quadrienais houve a mudança de parcela dos docentes. Informou que o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* anexo da Resolução nº 5.350/2020 no artigo 27 propõe o credenciamento/recredenciamento tenha o período de vigência da avaliação da CAPES com o descredenciamento dos docentes que não cumpram os requisitos. Após debate a Comissão deliberou por unanimidade propor ao Colegiado que o edital de credenciamento/recredenciamento no período de 2025/2028 preveja mecanismos de estabilização do corpo docente de forma a permitir o credenciamento apenas em casos de descredenciamento. Em seguida, a Secretaria Acadêmica informou que houve envio do requerimento pela docente Laila Maria Domith Vicente embora não tenha sido incluído inicialmente na pasta virtual disponibilizada. Após debates colocada a questão em deliberação, a Comissão decidiu por unanimidade que por tratar-se de mero erro formal plenamente passível de convalidação e sem prejuízo, inclusive, a nenhum candidato, homologar a inscrição da candidata. Em ato seguido, coube ao Coordenador apresentar o relatório final confeccionado pela Comissão com a verificação do cumprimento dos requisitos do edital pelos docentes previstos nos item 3.1. 4.3., 4.5, e 4.6. do edital 04/2023. Destacou que dos relatórios docente foram identificados pelo menos 97 produções bibliográficas/técnicas em Direito e Políticas Públicas sendo 49 produções qualificadas, a saber, artigos em

periódicos ou anais de eventos com extrato “A” na classificação QUALIS, ações permanentes de impacto social, econômico e cultural, bem como, atividades de internacionalização permanentes ou com produtos ligados à ações contínuas, o que representa um acréscimo quantitativo e qualitativo na produção do PPGD/UNIRIO considerando o ano anterior, mas principalmente, as quadrienais anteriores. Após debates colocada em votação, a Comissão deliberou por unanimidade pela aprovação dos seguintes pedidos no processo seletivo de credenciamento e reconhecimento no PPGD/UNIRIO no ano de 2024: Prof. André Ricardo Cruz Fontes, Prof. Benedito Fonseca e Souza Adeodato, Prof. Emerson Affonso da Costa Moura, Profa. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Prof. José Carlos Buzanello, Profa. Laila Maria Domith Vicente, Prof. Leonardo de Andrade Mattietto, Profa. Maria Lucia de Paula Oliveira, Prof. Oswaldo Pereira de Lima Junior, Profa. Taissa Sales Romeiro e Prof. Willis Santiago Guerra Filho como docentes permanentes e Profa. Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Prof. Flavio Garcia Cabral e Prof. Ivan César Ribeiro como docentes colaboradores. O Coordenador ressaltou que para a submissão no APCN/CAPES do projeto de doutorado acadêmico são necessários no mínimo doze docentes permanentes, mas que houve apenas a submissão de dez requerimentos neste edital. Lembrou que o APCN/CAPES de dois mil e vinte foi mediante autorização do Colegiado de Curso na reunião de onze de dezembro de dois mil e vinte e três encaminhado com o nome do pós-doutorando Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch como docente permanente como autoriza a IN da PROPGPI/UNIRIO n. 18/21. Após debates colocada a questão em deliberação, a Comissão decidiu por unanimidade propor ao Colegiado, que na reunião de homologação do resultado deste credenciamento seja reiterado o disposto na reunião mencionado com a inclusão do Prof. Fábio Periandro de Almeida Hirsch como docente permanente nos termos da referida IN. Não havendo mais o que deliberar foi encerrada a reunião às 12h00 e lavrada a presente ata, ao qual segue assinada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura
Presidente da Comissão de Credenciamento e Reconhecimento

Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman
Avaliador interno da Comissão de Credenciamento e Reconhecimento

Prof. Dr. Mauricio Jorge Pereira Mota
Avaliador externo da Comissão de Credenciamento e Reconhecimento

Profa. Dra. Patricia Ribeiro Serra Vieira
Avaliador externo da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento

Prof. Dr. Saulo Pinto Coelho
Avaliador externo da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento